



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.507, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia o servidor Eberval Antonio Marques para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Esportivo de Futebol e Futsal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 2 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal Eberval Antonio Marques, matrícula 11410, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Esportivo de Futebol e Futsal, símbolo CC-04.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá optar entre o recebimento do vencimento do cargo comissionado ou da remuneração do respectivo emprego, consoante redação do §3º do art. 42 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 2 de fevereiro de 2024, ficando revogada a Portaria n.º 1.501, de 30 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 03 de 04/02/24 Edição nº 4970
Caderno Atas e Editais Pag. A-2
Orgão Tribuna do Jale